



CÂMARA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
Estado de Minas Gerais



RESOLUÇÃO 224/2025

**ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO
REGIMENTO INTERNO E CONTÉM OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º -Passa o Art. 143 da Resolução nº. 201/2014, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 143 – A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, quinzenalmente, às **quartas-feiras** de cada mês, às **19:00** horas (dezenove horas).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta alteração da Resolução nº. 201/2014 entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente

EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário